



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo que seja construído, em caráter de urgência, um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 1144 da Rua Narumi Nakayama – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Embu das Artes - SP

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE a via é uma das mais movimentadas do bairro, com grande fluxo de veículos;

CONSIDERANDO QUE no local vêm ocorrendo um grande número de acidentes, como colisões de carros e motos;

CONSIDERANDO QUE os moradores relatam que três crianças já foram atropeladas no referido ponto;

CONSIDERANDO QUE uma atitude necessita ser tomada com urgência, para evitar mais tragédias;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a construção da lombada no local citado na ementa desta indicação.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 30 de agosto de 2023.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

